PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 50 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL: 33 4040-1189
E-MAIL: gabinete@angelandia.mg.gov.br
www.angelandia.mg.gov.br

Ofício n.º 236/2024
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia - MG
Remetente: Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Angelândia - MG
Ref.: Encaminha Projeto de Lei

A par de respeitosamente cumprimenta-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia – MG, para encaminhar Projetos de Lei, o qual:

- **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 25.565,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco e sessenta centavos) e dá outras providências**

- **Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercíciode 2024 e altera a redação do art. 4° da Lei Municipal N° 529, de 29 de dezembro de 2023."**

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Recebi 26/08/24
Câmara Municipal de
Angelândia

Angelândia (MG), 23 de agosto de 2024

João Paulo Batista de Souza
Prefeito
CPF 298.070.608-69
Prefeitura Municipal de Angelândia/MG

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Angelândia/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 230/2024

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Reunião para discutir o Projeto de Lei que dispõe sobre: "AUTORIZAR O MUNICÍPIO OUTORGAR CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECOLHIMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SERVIÇO DE SAÚDE"

Angelândia (MG), 22 de julho de 2024.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), e na forma do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, para requerer uma reunião com urgência, para o dia 23/07/2024, às 9h00min, com as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, pois será necessário discutir e tratar assuntos relativas ao projeto de Lei dispõe sobre: "AUTORIZAR O MUNICÍPIO OUTORGAR CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECOLHIMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SERVIÇO DE SAÚDE".

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

Recebi
22/07/24
10:46 hrs

João Paulo Batista de Souza

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

OFÍCIO Nº 01/2024

Angelândia, 26 de Julho de 2024.

Vossa Excelência
Marcos Torquato de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Angelândia
Av. Ângelo Torquato de Souza, 794 Esplanada

Assunto: Solicitação de uso do recinto

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência, a autorização para o uso do recinto da Câmara Municipal de Angelândia no dia 03 (três) de agosto de 2024 às 19:00 horas para a realização da Convenção Municipal para Eleições 2024 do Partido Avante.

Atenciosamente,

ALENCAR GOMES PÊGO
Presidente do Partido Avante

Alencar Gomes Pêgo

Rua Manoel Mendes, 22, Sol Nascente – Telefone: 33 988433710
39685000 – Angelândia/MG

Recebi 26/07/24
Câmara Municipal de Angelândia
13:50:00 hrs

DEFIRO

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ofício nº 01/2024

À Câmara Municipal de Angelândia/MG

Eu, Agnaldo de Castro Almeida, brasileiro, casado, empresário, residente nesta urbe, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar o espaço da Câmara Municipal de Angelândia/MG, para a realização do funeral do Sr. Aurélio Marques de Almeida, cum acunha de "Vozinho", cidadão angelandense, tendo um enorme carinho por essa terra.

O espaço requerido tem como justificativa a facilidade das pessoas em transitar e por comportar maior quantidade de pessoas.

Certos de que a solicitação será atendida, ficamos no aguardo de uma breve resposta.

Angelândia, 11 de julho de 2024.

Agnaldo de Castro Almeida

Recebi 11/07/24
Câmara Municipal de Angelândia